

RESOLUÇÃO Nº 012/2023 de 28 de setembro de 2023.

**Aprova o Regulamento da Jornada das
Estrelas da Faculdade CECAPE**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão e Inovação - CEPEGI da Faculdade CECAPE no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral,

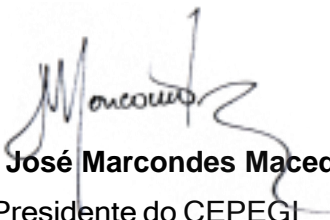
CONSIDERANDO as deliberações realizadas na reunião ordinária ocorrida em 01 de Setembro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regulamento da Jornada das Estrelas da Faculdade CECAPE.

Art. 2º O regulamento a que se refere o Art 1º passa a fazer parte desta resolução na forma de Anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte-CE, 01 de Setembro de 2023.



Prof. Dr. José Marcondes Macedo Landim
Presidente do CEPEGI

REGULAMENTO DA JORNADA DAS ESTRELAS DA FACULDADE CECAPE

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente regulamento trata das normas gerais da Jornada das Estrelas, uma iniciativa da Faculdade CECAPE cujo objetivo é instigar o espírito técnico-científico no ambiente acadêmico, envolvendo alunos, professores e colaboradores, durante a Semana de Iniciação Científica e Cultural da Faculdade CECAPE.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Estimular o interesse técnico, científico e cultural no corpo discente da Faculdade CECAPE através da participação da atividade intitulada Jornada das Estrelas.

2.2 Proporcionar entre os alunos o preenchimento de um “passaporte” que será carimbado por cada atividade que ele participar, de acordo com este regulamento, durante a Semana de Iniciação Científica e Cultural da Faculdade CECAPE.

2.3 O objetivo final será ter “viajado” por todas as categorias das atividades propostas, compreendendo a importância dessa Jornada para seu crescimento acadêmico e profissional.

3. DAS AQUISIÇÃO DO PASSAPORTE

3.1 Todo aluno regularmente matriculado nos cursos de graduação da faculdade terão direito a pegar 1(um) passaporte para a cumprir a Jornada das Estrelas durante a Semana de Iniciação Científica e Cultural.

3.2 Os passaportes serão entregues no ato do credenciamento.

4. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

4.1 A Comissão Organizadora da Jornada das Estrelas será formada pelos Coordenadores dos Cursos da Faculdade CECAPE.

5. DO PRAZO

5.1 O passaporte, totalmente carimbado e preenchido, deverá ser entregue na Coordenação até o último dia lançamento da nota de AV1, conforme calendário acadêmico vigente;

5.2 No campo “disciplina escolhida” o aluno já deverá preencher o nome e turno desta, para bonificação prevista neste regulamento.

6. DAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PASSAPORTE

6.1 Cada passaporte deverá ser carimbado nas atividades distribuídas nas seguintes modalidades:

6.1.1 Submissão e Apresentação de trabalhos

- Submissão de trabalho - 1 carimbo - independente da quantidade trabalhos submetidos;
- Apresentação de trabalhos - 1 carimbo para cada trabalho apresentado como apresentador - limite máximo de 3;

6.1.2 Participação de Palestras

- Participação das palestras em salas - 1 carimbo para cada palestra assistida - limite máximo de 6;
- Participação das palestras em AUDITÓRIO - 1 carimbo para cada palestra assistida - limite máximo de 3;

6.1.3 Participação de Atividades Práticas

- Participação de atividades como “hands on”, “quem sabe faz ao vivo”, “oficinas” - 1 carimbo por atividade - limite máximo de 3;

6.1.4 Participação de Atividades Culturais

- Participação de atividades culturais - 1 carimbo - independente da quantidade de projetos inscritos no concurso cultural;
- Participação de atividades culturais - 1 carimbo - para cada turno de atividade cultural ofertada na programação

Parágrafo Único - Caso não tenha mais vagas nas atividades do tipo “hands on”, “quem sabe faz ao vivo”, “oficinas”, a cada duas palestras em AUDITÓRIO, contará como uma atividade desse tipo.

7. DAS PREMIAÇÕES

7.1 O aluno necessitará participar das atividades de pelo menos 3 modalidades previstas no item 6 deste regulamento com pelo menos um

carimbo em cada, num total mínimo de 7 carimbos, para fazer jus à premiação;

7.2 O aluno deverá carimbar seu passaporte com o monitor responsável ao final da atividade pretendida;

7.3 O aluno que cumprir os requisitos anteriores, receberá 1 (um ponto) extra, na AV1, em uma disciplina do semestre corrente, a escolher;

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos neste regulamento e quaisquer dúvidas que ocorram durante o transcorrer da Semana de Iniciação Científica e Cultural da Faculdade CECAPE serão resolvidos exclusivamente pela Equipe Organizadora em caráter final e indiscutível.